



### **ATO Nº. 03, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino em sua 2ª Sessão Ordinária de 15 de Maio de 2024, e, considerando a situação de excepcionalidade da greve docente, deflagrada em 2 de maio de 2024, e da solicitação do Ofício Nº144/2024 - DIREG/CEFET, aprovar o envio das propostas a seguir:

**Art. 1º** - Manutenção do calendário acadêmico, com a adoção de medidas de excepcionalidade, com a finalidade de mitigar o impacto do período de greve docente sobre o ensino e o desempenho discente;

**Art. 2º** - Suspensão do registro de frequência e a realização de avaliações dos discentes nas disciplinas entre o dia 02/05/2024 até o fim do movimento grevista;

**Art. 3º** - Reabertura do prazo para solicitação de trancamento de disciplinas até o último dia do período do calendário atualizado após o fim da greve;

**Art. 4º** - Manutenção do registro de frequência das atividades que envolvam bolsas;

**Art. 5º** - Comprometimento do Conen em fazer um calendário com reposição dos dias de greve.

Dayse Haime Pastore  
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 17/05/2024 09:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29510

Código de Autenticação: 4bc0d2d53f

